



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, por videoconferência, com o objetivo de conhecer o projeto de desapropriação e indenização dos moradores atingidos pela execução da obra da Ponte Monteiro-Ipuitinga (Ponte Engenheiro Jaime Gusmão), a ser realizada no dia 25 de outubro de 2021, das 16h:30 às 18h:30, na Sala de Comissões desta Casa Legislativa.

Dê-se ciência da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta Proposição, a fim de integrar a Mesa da Audiência Pública, aos seguintes destinatários:

- Marília Dantas

Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife

Av. Cais do Apolo, nº 925, 8º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903

Telefone: (81) 3355.8116 - E-mail: infraestrutura@recife.pe.gov.br

- Leonardo Bacelar

Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Av. Cais do Apolo, nº 925, 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903

Telefone: (81) 3355.8123/3355.9495

- Cinthia Mello

Chefe do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura da Cidade do Recife

Av. Cais do Apolo, nº 925, 9º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Telefone: (81) 3355.9059 - E-mail: gabinete.projetosespeciais@recife.pe.gov.br

- Luís Henrique Lira

Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB)

Av. Oliveira Lima, nº 867, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-390

Telefone: (81) 3355.5094/3355.5096 - E-mail: urb@recife.gov.br

- Adriano Antônio Lucena

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE

Av. Agamenon Magalhães, nº 2978, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000

Telefone: (81) 3423.4383 – E-mail: presidente@creape.org.br

- Rafael Amaral Tenório de Albuquerque

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE

Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Salas 1107 a 1112, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-270

Telefone: (81) 3040.4004 – E-mail: presidente@caupe.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Requerimento, ora encaminhado para a Mesa Diretora desta Casa, visa atender às reivindicações das pessoas atingidas pela retomada da execução da obra da Ponte Monteiro-Iputinga (Ponte Engenheiro Jaime Gusmão).

De acordo com a Autarquia de Urbanização do Recife (URB Recife), a implantação da referida obra trará mobilidade e acessibilidade entre bairros distintos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

da capital pernambucana, ampliando a interação entre as regiões, divididas pelo Rio Capibaribe.

O projeto tem como principal objetivo, ampliar a mobilidade urbana no entorno do rio mais importante da cidade, diminuindo as desigualdades sociais, a partir de uma comunicação entre os bairros e comunidades vizinhas, além de melhorar o sistema viário do Recife como um todo.

A edificação em tela teve seu primeiro contrato firmado em fevereiro de 2012, sendo suspenso em 2014, por razões técnicas administrativas. Quando a construção começou, em maio de 2012, a obra era vista como solução para desafogar o trânsito nas avenidas Norte e Conselheiro Rosa e Silva, uma vez que o Recife é desprovido de ligações entre as zonas Norte e Oeste.

Depois de anunciar, em 2016, que realizaria estudos de mobilidade na região, a fim de proceder os ajustes técnicos necessários no Projeto Executivo, a Prefeitura da Cidade do Recife, em dezembro/2020, iniciou um novo processo licitatório, cuja homologação foi efetivada em 21 de janeiro de 2021, já pela atual Administração Municipal.

Diante dos fatos, passados mais de 06 meses da homologação da nova licitação e considerando a importância da obra para a melhoria da mobilidade no município, conforme declarado pela URB RECIFE, e ainda a abertura, em julho de 2021, de processo de concessão de benefício assistencial Auxílio Moradia à famílias em situação de vulnerabilidade temporária, ocupantes de área onde será edificada ponte de interligação dos bairros do Monteiro ao Iputinga, solicitamos a presente audiência pública no sentido de conhecermos:

1- o projeto de indenização e desapropriação, com todas as suas nuances, tais como:

a) quais as casas que serão desapropriadas?





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

b) base de cálculo/índice utilizado no processo de desapropriação e os valores propostos pela URB inicialmente para cada uma dessas unidades imobiliárias;

c) Identificação das famílias (quantos e quais são) que estão recebendo o auxílio moradia desde o início de implantação do projeto da ponte;

2- o projeto do estudo de engenharia de trânsito, que justificará o processo de desapropriação a ser realizado e a previsão para retomada e conclusão das obras da mencionada Ponte e seus referidos acessos.

Razões pelas quais recorreremos aos Ilustres Pares, que integram a Casa de José Mariano, para pedir o apoio na aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de outubro de 2021.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - DEM

